



25367675



08001.000239/2023-86



**Ministério da Justiça e Segurança Pública
Comissão de Ética**

**PAUTA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
04/09/2023**

- Processo SEI ! nº 00096.017064/2023-22** - Conflito de interesses de H.O.R e aprovação da Decisão de nº 05 (25353519).

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
04/09/2023**

Aos **quatro** dias do mês de **setembro** do ano de **2023**, às 14h, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJSP), instituída pela Portaria nº 1.660, de 7 de agosto de 2012, realizou sua terceira Reunião Extraordinária do presente ano, de forma presencial sob a presidência de **MÁRCIO ALMEIDA DO AMARAL**. Presentes: **MARGARETH ANDRADE SANTOS** vice - presidente, **DANIELA CRISTINA PORTO**, membro titular, **PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA ANDRIAZZI** e **RAFAEL RAEFF ROCHA**, membros suplentes e **DANIELA MARTINS COSTA**, secretária-executiva. O presidente **MÁRCIO**, cumprimentou os servidores presentes e deu o assunto do:

- Processo SEI!nº 00096.017064/2023-22** - Conflito de interesses de H.O.R e aprovação da Decisão de nº 05 (25353519). Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente da CEMJSP - MÁRCIO, deu por encerrada esta reunião, às 15h, e eu, DANIELA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, e assinada eletronicamente pelos membros acima nominados e referenciados.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RAEFF ROCHA, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 04/09/2023, às 14:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Almeida do Amaral, Presidente da Comissão de Ética**, em 04/09/2023, às 14:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CRISTINA PORTO, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 04/09/2023, às 14:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH ANDRADE SANTOS, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 04/09/2023, às 14:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Alves de Oliveira Andriazzi, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 04/09/2023, às 14:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTINS COSTA, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 04/09/2023, às 14:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25367675** e o código CRC **D4577641**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.